

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

|  |  |  |  |                                             |
|--|--|--|--|---------------------------------------------|
|  |  |  |  | Número do<br>Processo - SISLOG<br>118672    |
|  |  |  |  | Número do Processo - SEI<br>202600005005960 |

Objeto do Estudo

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de equipamentos específicos para ginástica e musculação, a serem fornecidos em lote único, destinados à modernização da Academia Espaço Saúde, situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

A contratação refere-se à aquisição de itens remanescentes de procedimentos licitatórios anteriormente realizados, os quais restaram fracassados em duas oportunidades, a saber:

- (i) Lote 3, no âmbito do processo SISLOG nº 114655; e
- (ii) Lote Único, no processo SISLOG nº 117540.

Os itens que compõem o objeto encontram-se devidamente detalhados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no respectivo Termo de Referência (TR).

Registra-se que a presente demanda decorre de necessidade institucional já reconhecida e anteriormente submetida a processos licitatórios regulares, os quais não lograram êxito. Diante desse histórico, a Equipe de Planejamento da Contratação procedeu à análise crítica dos certames anteriores, identificando que as especificações técnicas então adotadas mostraram-se insuficientes para assegurar o padrão de qualidade necessário ao uso institucional contínuo, o que possibilitou a apresentação de propostas com equipamentos de desempenho e robustez inferiores ao requerido, culminando no insucesso das contratações.

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado à luz das lições aprendidas, com o objetivo de aprimorar a caracterização da necessidade e a definição das características mínimas da solução, assegurando maior aderência ao interesse público, compatibilidade com a finalidade institucional da Academia Espaço Saúde e mitigação do risco de novo fracasso do procedimento licitatório, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

1.3. Metodologia para elaboração do ETP

Este ETP revisita o planejamento original para reiterar a necessidade de aquisição do lote de equipamentos de força e bancos. A medida é indispensável, visto que o objeto não foi adjudicado em duas tentativas anteriores: a primeira como Lote 3 (SISLOG nº 114655) e a segunda como Lote Único (SISLOG nº 117540), ambas restando fracassadas. Para mitigar novos riscos, esta fase de planejamento contou com o suporte técnico de profissionais de Educação Física, consultas a empresas do setor e o aproveitamento de experiências de outros órgãos.

A equipe identificou as necessidades com base na quantidade de servidores lotados no Palácio Pedro Ludovico Teixeira que praticam atividades físicas na Academia Espaço Saúde, considerando também a infraestrutura disponível para instalação, manuseio e manutenção dos equipamentos, bem como o potencial de futura ampliação da capacidade de atendimento.

Foi realizada uma pesquisa junto ao mercado fitness com o objetivo de coletar informações sobre equipamentos, marcas, preços, qualidade, segurança, tempo de fabricação, prazos de entrega, disponibilidade e especificações técnicas. O estudo foi guiado por

informações sobre equipamentos e materiais utilizados nas principais redes de academias do Brasil e teve como referência edições das revistas da Associação Brasileira de Academias - ACAD Brasil, e a 3ª edição da pesquisa Panorama Setorial Fitness Brasil, publicada pela Fitness Brasil, que tem como propósito conectar, capacitar e fortalecer o mercado fitness, promovendo um futuro mais saudável para todos.

Por fim, a equipe atentou-se às justificativas, normativos e os resultados esperados descritos no Documento de Oficialização da Demanda.

1.4. Previsão no Plano de Contratações Anual:

A demanda, referente ao lote de equipamentos de força e bancos, encontra-se devidamente prevista no PCA 2026 da Secretaria de Estado da Casa Militar, integrada ao grupo de despesa de Aparelhos/Equipamentos para Ginástica e Musculação. Registra-se que este objeto é remanescente de dois certames anteriores que restaram fracassados: o primeiro registrado como Lote 3 (SISLOG nº 114655) e o segundo como Lote Único (SISLOG nº 117540)

1.5. Alinhamento Estratégico:

Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

1.6. Justificativa e Fundamentação Detalhada da Contratação:

A Justificativa da Contratação, a Institucionalização da Academia Espaço Saúde, a descrição do Perfil dos Usuários (Militares) e os Benefícios Esperados do Treinamento Físico, bem como os Resultados a Serem Alcançados, encontram-se detalhados e referenciados no Documento de Oficialização de Demanda (DOD) (Processo SEI nº202600005005960), nos itens 2.2 (Justificativa) e 2.3 (Resultados a Serem Alcançados), os quais são parte integrante deste planejamento.

1.7. Perfil dos Usuários (Militares):

A SECAMI possui servidores militares (PMs e Bombeiros) que atuam na segurança pessoal do Governador e Vice-Governador, segurança física dos Palácios, Serviço Aéreo, e segurança pública na Praça Cívica. Estes profissionais exigem alto desempenho físico para funções que demandam deslocamentos rápidos, permanência prolongada em pé e capacidade de enfrentar situações de estresse e condições climáticas adversas.

1.8. Benefícios do Treinamento Físico:

A resistência física contribui para decisões mais ponderadas, manutenção da calma em cenários desafiadores e eficácia operacional, além de reduzir a probabilidade de lesões.

1.9. Fundamentação Científica

Citações a Caspersen et al. (1985) e Coqueiro, Nery & Cruz (2006), e pesquisas sobre sedentarismo e perfil de segurança pública (Jesus e Pitanga, 2011), reforçam a atividade física como fator de proteção e a necessidade de combater o sedentarismo entre os policiais

*Com o crescente comportamento de inatividade da população, as intervenções voltadas à atividade física passaram a ser prioridade nas políticas de promoção da saúde em diferentes países. A forte associação entre inatividade física e diversas doenças — especialmente cardiovasculares — tem motivado a formulação de políticas públicas para reduzir, de forma mais eficaz, o número de pessoas sedentárias e, por consequência, as enfermidades associadas ao sedentarismo (GOMES, 2007, p. 19).*

Entre os estudos e evidências, destaca-se uma pesquisa on-line sobre prática de atividade física, realizada com 21.503 adultos de 29 países, com idades entre 16 e 74 anos. Entre os brasileiros entrevistados, os principais motivos para a não prática de atividade física foram: falta de tempo (32%), falta de dinheiro (21%), ausência de instalações próximas (13%), ausência de companhia (13%) e condições climáticas adversas (8%).

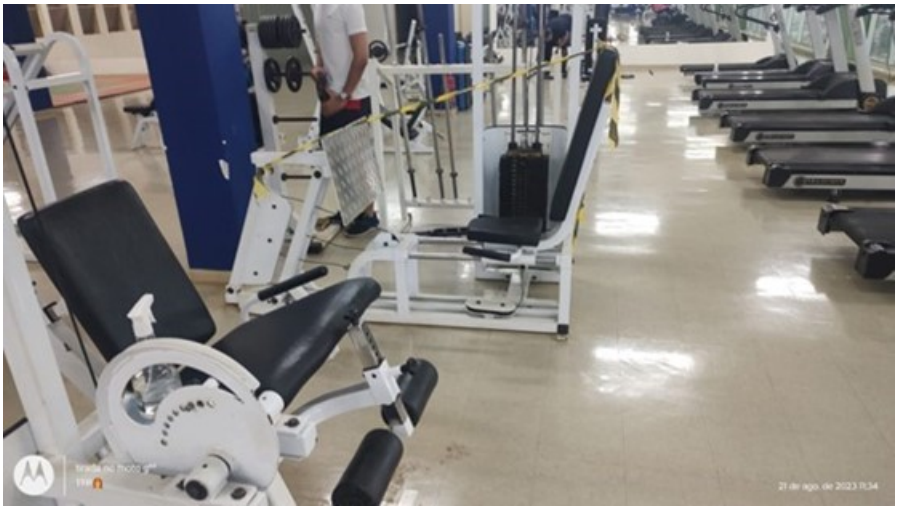
A mesma pesquisa também revelou que, globalmente, os esportes mais praticados são: ginástica (20%), corrida (19%) e ciclismo (13%). No Brasil, as atividades mais populares são: corrida (14%), ginástica (11%) e futebol (11%). Os dados foram coletados entre 25 de junho e 9 de julho de 2021, com margem de erro de 3,5 pontos percentuais para o Brasil. Fonte: CNN Brasil – Saúde (acesso em 21/04/2023).

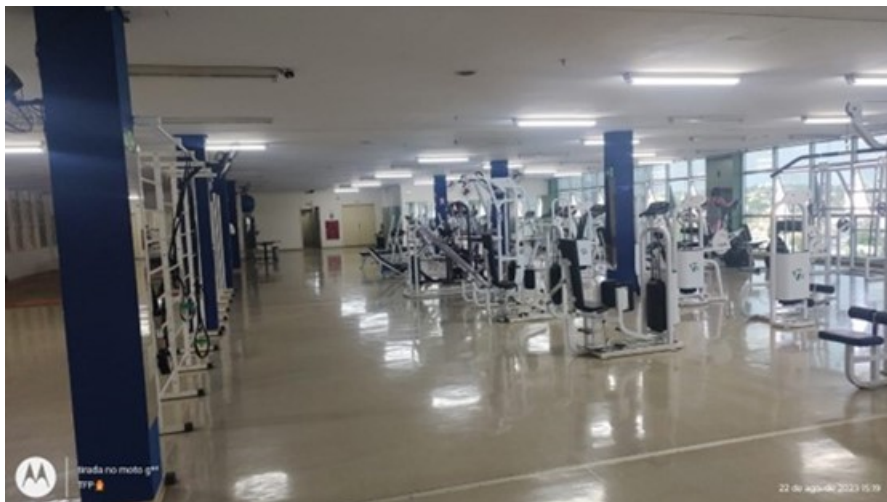
Pesquisadores também analisaram o perfil dos profissionais de segurança pública. Jesus e Pitanga (2011), por exemplo, realizaram um estudo para avaliar o nível de exercício físico dos policiais militares do Município de Mata de São João (BA). A pesquisa envolveu 51 policiais do sexo masculino, com idades entre 21 e 49 anos, e os resultados indicaram predominância de níveis de atividade física abaixo do recomendado, o que aumenta a predisposição desses profissionais ao desenvolvimento de doenças crônico-degenerativas.

Nesse contexto, a modernização dos equipamentos da Academia Espaço Saúde torna-se um componente essencial para a promoção da saúde dos servidores que atuam no Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

**1.10.** O ambiente conta com três profissionais graduados em Educação Física, responsáveis pela prescrição, orientação e avaliação física dos servidores frequentadores da academia, garantindo um atendimento qualificado e seguro.

**1.11.** Atualmente, a academia dispõe de equipamentos antigos e obsoletos, cuja manutenção tornou-se inviável. Os desgastes são evidentes e, devido à longa data de fabricação, muitos componentes não podem mais ser substituídos por falta de peças no mercado. Ademais, os aparelhos existentes não oferecem as condições ideais de segurança para a prática de atividades físicas, conforme fotos a seguir:





**Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**2.1. Solução Proposta**

A solução indicada neste Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de equipamentos de musculação e de apoio funcional, de caráter complementar e substitutivo, destinados à recomposição e modernização do parque de equipamentos da Academia Espaço Saúde. A contratação contempla a substituição de aparelhos obsoletos e a complementação da infraestrutura necessária ao atendimento da demanda atual e projetada, sendo os equipamentos dotados de características técnicas e operacionais compatíveis com academias institucionais de médio e grande porte, projetadas para uso contínuo e intensivo.

As especificações técnicas a serem estabelecidas no Termo de Referência (TR) terão caráter funcional e de desempenho, não se restringindo a marcas, modelos ou fabricantes específicos, sendo admitidas soluções equivalentes que atendam integralmente aos requisitos mínimos de segurança, robustez, ergonomia, durabilidade e desempenho definidos pela Administração, em observância aos princípios da isonomia, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

**2.2. Justificativa da Escolha da Solução**

A análise das alternativas disponíveis no mercado, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar, evidencia que a aquisição, em lote único, de equipamentos de força e bancos constitui a solução que melhor atende ao interesse público, pelos seguintes fundamentos:

- a) a contratação é essencial para a recomposição e modernização do parque de equipamentos da Academia Espaço Saúde, suprimindo demanda anteriormente submetida a certames licitatórios que restaram fracassados. A adoção de equipamentos robustos, de alta capacidade e desempenho compatível com uso intensivo garante a segurança dos usuários e a eficácia dos programas de treinamento, inclusive em períodos de maior demanda;
- b) a modernização proporcionada pelos equipamentos do Lote Único resultará em um ambiente de treinamento mais moderno, seguro e eficiente, contribuindo diretamente para a melhoria do condicionamento físico, o aprimoramento do desempenho funcional e a redução significativa do risco de lesões associadas ao uso de equipamentos obsoletos ou com manutenção inviável, promovendo a saúde, o bem-estar e a longevidade operacional dos servidores.

**2.3. Análise de Alternativas**

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) Manutenção dos equipamentos existentes:

Inviável, em razão do elevado grau de desgaste, obsolescência tecnológica e indisponibilidade de peças de reposição, comprometendo a segurança dos usuários.

- b) Locação de equipamentos:  
Mostrou-se antieconômica no médio e longo prazo, considerando a utilização contínua da academia e o custo recorrente do serviço.
- c) Terceirização integral do serviço de academia:  
Incompatível com o modelo institucional adotado, que prioriza estrutura própria e controle direto do uso do espaço.
- d) Aquisição de equipamentos complementares:  
Alternativa mais vantajosa, pois permite modernização gradual, padronização técnica e melhor relação custo-benefício.

**2.4. Caracterização do Objeto (Lote Único)**

O objeto a ser contratado, composto por aparelhos e equipamentos para ginástica e musculação, organizados em lote único, enquadra-se como objeto comum, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por apresentar padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva, mediante especificações usuais de mercado.

**2.4.1. Justificativa da Classificação como Objeto Comum**

A classificação do objeto como comum fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- a) trata-se de bens amplamente disponíveis no mercado nacional, com oferta regular e sem restrições relevantes à sua aquisição;
- b) possuem características técnicas usuais, sem exigência de soluções personalizadas ou complexidades técnicas excepcionais;
- c) apresentam identidade funcional e atributos padronizados, cujo desempenho e qualidade podem ser descritos de forma objetiva; e
- d) sua adequada caracterização está assegurada por meio das exigências técnicas e funcionais a serem detalhadas no Termo de Referência, compatíveis com o rito procedimental de seleção do fornecedor.

Destaca-se que a classificação do objeto como bem comum não implica baixo nível tecnológico nem simplificação funcional. Tal enquadramento decorre do fato de que os equipamentos pretendidos apresentam padrões de desempenho, qualidade e segurança amplamente consolidados no mercado, passíveis de definição objetiva, ainda que destinados a uso profissional intensivo.

Ademais, esses equipamentos são imprescindíveis para a prática do treinamento de força, elemento central dos programas de condicionamento físico exigidos para o adequado desempenho funcional dos militares e servidores da Casa Militar. As especificações técnicas detalhadas — abrangendo materiais, dimensões, requisitos de segurança, ergonomia e demais características relevantes — serão devidamente estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com os requisitos de qualidade, segurança e desempenho previstos na Lei nº 14.133/2021.

**2.5. Natureza da Execução do Objeto**

A execução do objeto contratado é classificada como não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que se trata de aquisição de bens, cuja entrega se exaure com o fornecimento e aceite definitivo dos equipamentos.

Entende-se como serviços contínuos aqueles destinados à manutenção permanente das atividades administrativas da Administração Pública, decorrentes de necessidades contínuas ou recorrentes, hipótese que não se aplica ao presente caso.

Ressalta-se que, após o término da vigência contratual, e conforme as condições de garantia estabelecidas, eventuais necessidades futuras de manutenção preventiva e corretiva que extrapolem o período contratual deverão ser objeto de contratação específica, observados os procedimentos legais pertinentes.

**2.6. Forma de Execução do Fornecimento**

Em razão da natureza do objeto e da necessidade de recomposição integral e simultânea do parque de equipamentos da Academia Espaço Saúde, o fornecimento dos bens será realizado em parcela única, observadas as condições, prazos, procedimentos e critérios de recebimento e aceitação a serem estabelecidos no Termo de Referência.

Excepcionalmente, poderá ser admitida forma diversa de execução nas hipóteses expressamente previstas nos itens correspondentes do Termo de Referência a ser elaborado, devidamente justificadas e formalizadas, sem prejuízo do atendimento integral às especificações técnicas e aos prazos contratuais.

**2.7. Vigência do Contrato**

A vigência contratual do Lote Único será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da divulgação do Termo de Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**2.5.1. Natureza da Vigência**

Considerando que o objeto contratado consiste na aquisição de bens de natureza não continuada, a vigência contratual não será prorrogável, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**2.5.2. Justificativa da Vigência Superior a 12 Meses**

A fixação da vigência contratual em prazo superior a 12 (doze) meses encontra respaldo no art. 106, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e justifica-se pela necessidade de vinculação do contrato às obrigações de garantia, suporte técnico e assistência pós-venda dos equipamentos adquiridos.

O prazo de 36 (trinta e seis) meses visa assegurar maior vantajosidade econômica para a Administração, ao permitir a adequada cobertura das manutenções preventiva e corretiva previstas, contribuindo para a preservação do desempenho, a ampliação da vida útil dos equipamentos e a mitigação de riscos operacionais e de falhas durante o período de uso institucional intensivo.



Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

| #   | Lote  | Cod | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qtde |
|-----|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 001 | ÚNICO | 566 | aparelhos de musculação, banco panturrilha sentada, estrutura em aço, pintura eletrostática e antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.                                                                  | 2    |
| 002 | ÚNICO | 566 | aparelhos de musculação, banco scott, tubulação em aço carbono, 3”, com 2,65 a 3mm de espessura, pintura eletrostática, estofado courvin.                                                                                                                                    | 2    |
| 003 | ÚNICO | 566 | aparelhos de musculação, banco lombar, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encaixe (s) com engate rápido, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável. | 1    |
| 004 | ÚNICO | 566 | aparelhos de musculação, banco articulado com regulagem angular.                                                                                                                                                                                                             | 2    |
| 005 | ÚNICO | 566 | aparelhos de musculação, banco reto para exercício com peso livre.                                                                                                                                                                                                           | 2    |
| 006 | ÚNICO | 566 | aparelhos de musculação, banco supino inclinado a 35º, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.                                                   | 2    |
| 007 | ÚNICO | 566 | aparelhos de musculação, banco supino reto (a), estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.                                                          | 2    |
| 008 | ÚNICO | 566 | aparelhos de musculação, glúteos articulado com elevação pélvica, estrutura em aço galvanizado, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável. | 1    |

3.2. Público-Alvo e Demanda Potencial

O universo total de potenciais usuários é composto pelos servidores da SECAMI e das demais Secretarias com lotação no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, totalizando 2.401 servidores.

As unidades administrativas a serem atendidas são: SECAMI, CGE, SEAD, CASA CIVIL, RETOMADA, SECTI, SECOM, SIC, SEMAD, SERINT, SGG e VICE-GOVERNADORIA, conforme a tabela a seguir:

| Ord                 | Órgão             | Quantidade de Servidores |
|---------------------|-------------------|--------------------------|
| 1                   | SECAMI            | 475                      |
| 2                   | CGE               | 192                      |
| 3                   | SEAD              | 300                      |
| 4                   | CASA CIVIL        | 127                      |
| 5                   | RETOMADA          | 130                      |
| 6                   | SECTI             | 149                      |
| 7                   | SECOM             | 105                      |
| 8                   | SIC               | 195                      |
| 9                   | SEMAD             | 130                      |
| 10                  | SERINT            | 116                      |
| 11                  | SGG               | 385                      |
| 12                  | VICE-GOVERNADORIA | 97                       |
| TOTAL DE SERVIDORES |                   | 2.401                    |

3.3. Estimativa de Usuários e Cálculo da Média

O dimensionamento da quantidade de usuários se baseia em estimativas de prevalência de prática de atividade física em adultos, conforme dados de órgãos de referência:

| Cenário (Base de Dados/Fonte)      | Prevalência Adotada | Cálculo (2.401 Servidores) | Estimativa de Usuários | Fonte                              |
|------------------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------------|
| Conservador (Estudo Acadêmico)     | 19,4%               | 2.401 X 0,194              | 466                    | SciELO Saúde Pública               |
| Intermediário (PNS 2019)           | 30,1%               | 2.401 X 0,301              | 723                    | IBGE / PNS 2019                    |
| Otimista (VIGITEL 2023 - Capitais) | 40,6%               | 2.401 X 0,406              | 975                    | Ministério da Saúde / VIGITEL 2023 |

Quantitativo Base:

Para um dimensionamento equilibrado e fundamentado, adota-se o cenário "otimista", representando o universo de potenciais usuários, totalizando 975 servidores.

3.4. Justificativa de Quantitativo: Dimensionamento Otimista.

O dimensionamento da academia é crucial para garantir a aquisição de equipamentos adequados e a gestão eficiente do espaço, alinhado com o potencial de adesão dos servidores. Utilizamos como ponto de partida a base de servidores do PPLT e o cenário otimista de prática de atividade física no Brasil, conforme o Ministério da Saúde.

Total de Servidores no Prédio (T): 2.401

De acordo com o VIGITEL 2023 do Ministério da Saúde, o percentual de adultos que praticam atividade física no tempo livre (atingindo o mínimo recomendado pela OMS) em um cenário de otimismo e adesão é de 40,6%.

Estimativa Inicial de Usuários Potenciais (E inicial): Esta estimativa representa o número de servidores que, alinhados com a média nacional otimista, têm a propensão de buscar a prática de atividade física.

E inicial = T X P otimista

E inicial = 2.401 X 0,406

E inicial = 974,806

Estimativa Inicial Arredondada: 975 servidores

O resultado de 975 servidores, embora baseado em dados oficiais, não reflete o impacto de um projeto de saúde e bem-estar corporativo de grande visibilidade. A criação de uma academia dentro do ambiente de trabalho elimina barreiras significativas (como tempo de deslocamento e custo), atuando como um poderoso indutor de adesão.

Para dimensionar o projeto de forma mais ambiciosa e garantir o suprimento de equipamentos para um futuro de maior engajamento, adota-se um percentual adicional estratégico de 23,08% de servidores potenciais.

Portanto temos o quantitativo final de 1.200 servidores potenciais, justificado pelo acréscimo de um percentual de variação de 23,08% sobre a estimativa inicial de 975 usuários.

Este aumento reflete a crença no Efeito Catalisador da Academia, que transcende a média nacional de atividade física, considerando fatores como:

- Conveniência e Acessibilidade: A eliminação do tempo de deslocamento para uma academia externa.
- Incentivo Institucional: O reconhecimento da prática de atividade física como política de saúde e qualidade de vida.
- Comunidade e Engajamento: A facilidade de praticar exercícios com colegas, fortalecendo o *networking* e a cultura organizacional.

Dessa forma, o dimensionamento para 1.200 servidores garante que a aquisição de equipamentos seja feita com a visão de crescimento e sucesso do programa de bem-estar, acomodando o número de usuários que esperamos engajar ativamente ao longo dos próximos anos.

Ressalta-se que o quantitativo de usuários estimado não se traduz em uso simultâneo dos equipamentos objeto desta contratação. Os equipamentos ora adquiridos possuem caráter complementar e estratégico, integrando-se ao parque já contratado da Academia Espaço Saúde, com foco na substituição de aparelhos obsoletos e no reforço de pontos críticos da infraestrutura de treinamento, considerando o regime de uso escalonado, a rotatividade natural dos usuários e a organização das atividades sob supervisão técnica

3.5. Histórico da Contratação e Fundamentação Legal

- Histórico de Consumo: Não há histórico de consumo do objeto (equipamentos) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, uma vez que os equipamentos existentes foram adquiridos no ano de 2006.
- Histórico Contratual: Não houve contratações referentes ao objeto nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- Processos Referência: O quantitativo também leva em consideração os equipamentos existentes, referenciados nos processos 201400015000168, 201600015000190, 201900015002533, 202000015000400 e 202400015000549.
- Expectativa de Atendimento: A expectativa de atendimento diário da academia é de 975 a 1200 alunos, entre as 07h00 às 19h00 em dias úteis.

O Termo de Referência (TR), na etapa preparatória da licitação, deve conter estes parâmetros e elementos descritivos, incluindo os quantitativos definidos e a fundamentação da contratação, conforme o Art. 6º, inciso XXIII, e Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

| ÚNICO                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do item 001</b><br>Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco panturrilha sentada, estrutura em aço, pintura eletrostática e antiferrugem, estofamento |

|                                                                                     |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável. |                                                                               |
| Período (Meses)                                                                     |                                                                               |
| Quantidade                                                                          | 2                                                                             |
| Unidade                                                                             | unidade                                                                       |
| Participação                                                                        | Ampla Participação                                                            |
| Local de Entrega                                                                    | superintendência de administração do palácio pedro ludovico teixeira - sapplt |
| Diferença Mínima                                                                    | 12,30                                                                         |
| Valor Unitário                                                                      | R\$ 17.009,69                                                                 |
| Valor Total                                                                         | R\$ 34.019,38                                                                 |

|                                                                                                                                                        |                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ÚNICO                                                                                                                                                  |                                                                               |
| <b>Descrição do item 002</b>                                                                                                                           |                                                                               |
| Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco scott, tubulação em aço carbono, 3”, com 2,65 a 3mm de espessura, pintura eletrostática, estofado courvin. |                                                                               |
| Período (Meses)                                                                                                                                        |                                                                               |
| Quantidade                                                                                                                                             | 2                                                                             |
| Unidade                                                                                                                                                | unidade                                                                       |
| Participação                                                                                                                                           | Ampla Participação                                                            |
| Local de Entrega                                                                                                                                       | superintendência de administração do palácio pedro ludovico teixeira - sapplt |
| Diferença Mínima                                                                                                                                       | 12,30                                                                         |
| Valor Unitário                                                                                                                                         | R\$ 13.742,92                                                                 |
| Valor Total                                                                                                                                            | R\$ 27.485,84                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |
| <b>Descrição do item 003</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |
| Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco lombar, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encaixe (s) com engate rápido, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável. |                                                                               |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                                                                             |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                   | unidade                                                                       |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ampla Participação                                                            |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                          | superintendência de administração do palácio pedro ludovico teixeira - sapplt |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12,30                                                                         |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 11.149,88                                                                 |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 11.149,88                                                                 |

|                                                                               |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ÚNICO                                                                         |                                                                               |
| <b>Descrição do item 004</b>                                                  |                                                                               |
| Código 566 - Aparelhos de Musculação, Banco articulado com regulagem angular. |                                                                               |
| Período (Meses)                                                               |                                                                               |
| Quantidade                                                                    | 2                                                                             |
| Unidade                                                                       | unidade                                                                       |
| Participação                                                                  | Ampla Participação                                                            |
| Local de Entrega                                                              | superintendência de administração do palácio pedro ludovico teixeira - sapplt |
| Diferença Mínima                                                              | 12,30                                                                         |
| Valor Unitário                                                                | R\$ 8.865,85                                                                  |
| Valor Total                                                                   | R\$ 17.731,70                                                                 |

|                                                                                 |                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ÚNICO                                                                           |                                                                               |
| <b>Descrição do item 005</b>                                                    |                                                                               |
| Código 566 - Aparelhos de Musculação, Banco reto para exercício com peso livre. |                                                                               |
| Período (Meses)                                                                 |                                                                               |
| Quantidade                                                                      | 2                                                                             |
| Unidade                                                                         | unidade                                                                       |
| Participação                                                                    | Ampla Participação                                                            |
| Local de Entrega                                                                | superintendência de administração do palácio pedro ludovico teixeira - sapplt |
| Diferença Mínima                                                                | 12,30                                                                         |
|                                                                                 |                                                                               |



|                |               |
|----------------|---------------|
| Valor Unitário | R\$ 9.254,12  |
| Valor Total    | R\$ 18.508,24 |

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |
| <b>Descrição do item 006</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                                               |
| Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco supino inclinado a 35º, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável. |                                                                               |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                              | 2                                                                             |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                 | unidade                                                                       |
| Participação                                                                                                                                                                                                                            | Ampla Participação                                                            |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                        | superintendência de administração do palácio pedro ludovico teixeira - sapplt |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                        | 12,30                                                                         |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 14.751,61                                                                 |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 29.503,22                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ÚNICO                                                                                                                                                                                                                            |                                                                               |
| <b>Descrição do item 007</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |
| Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco supino reto (a), estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável. |                                                                               |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                  |                                                                               |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                       | 2                                                                             |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                          | unidade                                                                       |
| Participação                                                                                                                                                                                                                     | Ampla Participação                                                            |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                 | superintendência de administração do palácio pedro ludovico teixeira - sapplt |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                 | 12,30                                                                         |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 10.538,17                                                                 |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 21.076,34                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |
| <b>Descrição do item 008</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |
| Código 566 - Aparelhos de Musculação, glúteos articulado com elevação pélvica, estrutura em aço galvanizado, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável. |                                                                               |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                                                                             |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                   | unidade                                                                       |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ampla Participação                                                            |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                          | superintendência de administração do palácio pedro ludovico teixeira - sapplt |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12,30                                                                         |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 37.360,42                                                                 |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 37.360,42                                                                 |

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 196.835,02 (R\$ Cento e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. Orçamento Estimado da Contratação

O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com observância aos parâmetros legais e metodológicos vigentes, em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para a estimativa de preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

O respectivo Documento de Orçamento Estimado, acompanhado da memória de cálculo, será devidamente anexado aos autos do processo administrativo, contendo a indicação expressa dos parâmetros adotados, da metodologia utilizada e dos preços referenciais empregados na formação do valor estimado da contratação.

4.3.1. Metodologia de Pesquisa de Preços

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado atualizada, contemplando exclusivamente equipamentos de padrão profissional, compatíveis com uso institucional intensivo, em aderência às características técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

A metodologia adotada teve por finalidade mitigar riscos de subavaliação do orçamento, evitando distorções decorrentes da utilização de preços incompatíveis com o padrão de qualidade requerido.

4.4. Justificativa do Intervalo Mínimo

Tendo em vista as disposições contidas no art. 26, § 5º, do Decreto Estadual nº 10.247/2023, e visando à praticidade operacional do sistema SISLOG durante a disputa, define-se o valor referente ao intervalo mínimo de diferença entre os lances, conforme especificado a seguir.

O referido intervalo foi estabelecido com base em valores monetários (R\$), em razão da adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

Ao se adotar um valor fixo e proporcional ao valor do certame, minimiza-se o risco de lances com diferenças irrisórias (ex: R\$ 0,01), que podem comprometer a dinâmica competitiva e aumentar artificialmente o tempo da sessão.

Ao avaliar criteriosamente as especificações do objeto e a sistemática de composição dos custos, objetiva-se definir uma margem de redução das propostas que legitime o certame, assegurando a qualidade e a efetividade da disputa, além de viabilizar lances factíveis e compatíveis com a realidade de mercado.

Estima-se uma economicidade de 10% sobre o valor unitário, a ser alcançada por meio da obtenção de aproximadamente 200 lances, preservando a competitividade do processo.

Dessa forma, o valor total estimado para o lote único é de R\$ 196.835,02. Aplicando-se o percentual de 10% sobre esse valor, obtém-se R\$ 19.683,50 (R\$ 196.835,02 × 10%). Dividindo esse resultado (R\$ 19.683,50) por 200 lances esperados, chega-se ao valor de R\$ 98,41. Na sequência, ao dividir o valor de R\$ 98,41 por 8 itens constantes no lote da licitação, obtém-se o valor de R\$ 12,30 (R\$ 98,41 ÷ 8 = R\$ 12,30), que será adotado como intervalo mínimo de diferença entre os lances para o lote.

| LOTE ÚNICO                                                                         |                |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Valor total estimado do objeto.                                                    | R\$ 196.835,02 |
| Economicidade desejada (sobre o valor total estimado do objeto) em %.              | 10%            |
| Economicidade em valor monetário (sobre o valor total estimado do objeto).         | R\$ 19.683,50  |
| Quantidade de lances desejados na disputa.                                         | 200            |
| Resultado (R\$ 19.683,50 ÷ 200 = R\$ 98,41).                                       | R\$ 98,41      |
| Total de itens no lote da licitação.                                               | 8              |
| Valor referente ao intervalo mínimo de diferença entre os lances, (R\$ 98,41 ÷ 8). | R\$ 12,30      |

A aplicação da memória de cálculo resultou em um valor numérico reduzido, o qual está alinhado ao perfil da contratação e à realidade do mercado, promovendo um ambiente de disputa saudável e mantendo o equilíbrio entre competitividade e vantajosidade para a Administração.

Cabe ressaltar que a adoção desse parâmetro busca equilibrar a disputa, evitar protelações indevidas na etapa de lances e preservar a isonomia entre os licitantes, em conformidade com os princípios da razoabilidade, eficiência e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, resta justificado o intervalo mínimo de diferença entre os lances para o lote.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Justificativa da Manutenção do Agrupamento (Lote Único)

Considerando o histórico de fracassos nos certames SISLOG 114655 e 117540, optou-se por manter a estratégia de Lote Único. A medida justifica-se pela necessidade de padronização dos equipamentos da Academia Espaço Saúde e pela inviabilidade técnica de parcelar o objeto, o que comprometeria a harmonia do conjunto e a logística de manutenção, prevalecendo, neste caso, a eficiência sobre a regra geral do parcelamento

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por Lote Único.

5.3. Critérios Fundamentais para o Agrupamento

A decisão de manter o agrupamento dos equipamentos de força e bancos em Lote Único — remanescentes dos certames SISLOG nº

114655 (Lote 3) e SISLOG nº 117540 (Lote Único) — fundamenta-se em critérios técnico-econômicos que visam a eficácia da contratação. Tal estratégia observa as diretrizes da Súmula nº 247 do TCU e o art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, restando demonstrado que o parcelamento, neste caso específico, comprometeria a padronização e a economia de escala, conforme os pontos detalhados a seguir:

**Critério Técnico (Padronização):** O agrupamento dos bancos e do equipamento multifuncional garante a padronização dos materiais e das características biomecânicas (design, acabamento, estofamento). O recebimento de equipamentos com características distintas poderia causar prejuízo ao conjunto da academia e obstaria a correta prescrição de exercícios conjugados e a segurança dos usuários.

**Critério Econômico (Manutenção):** Estes equipamentos demandam manutenção periódica, conforme detalhado no Tópico 6. O agrupamento em um único lote otimiza a contratação futura dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, centralizando os ativos em uma única avença de suporte e garantia.

**Vantagem na Contratação:** O agrupamento reduz a complexidade administrativa, o número de contratos a serem fiscalizados e as transações individuais. Além disso, aumenta a atratividade da demanda para o mercado, o que, em última análise, promove a concorrência e o foco em resultados e eficiência.

Portanto, o agrupamento neste Lote Único se justifica pela ausência de prejuízo à competitividade e pela evidente vantagem técnica e econômica para a Administração, conforme a legislação vigente.

**5.4. Justificativa Técnica e Legal para a Não Aplicação de Benefícios e Cota Reservada para ME/EPP**

A presente licitação não aplicará a cota reservada ou a subcontratação compulsória em favor de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com o tratamento favorecido previsto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006, pelos seguintes motivos, que evidenciam a incompatibilidade dos benefícios com a natureza e as condições do objeto:

**I. Incompatibilidade com a Padronização, a Uniformidade e a Eficiência Operacional**

O objeto possui características padronizadas e interdependentes, demandando um alto grau de padronização técnica para garantir a compatibilidade e a eficiência.

A divisão do item em cotas distintas ou a subcontratação compulsória inviabilizaria a padronização necessária, podendo comprometer a uniformidade, a compatibilidade técnica e a eficiência operacional dos bens a serem fornecidos.

Tal fracionamento, portanto, contrariaria o princípio da padronização previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação busca um único fornecedor para a aquisição e a garantia de 36 meses, o que facilita a gestão contratual e a fiscalização, coadunando-se melhor com fornecedores de maior porte que dominam a fabricação e a manutenção especializada.

**II. Economicidade e Vantagem para a Administração**

O agrupamento do objeto em um "Lote Único" visa a proposta mais vantajosa para a Administração em termos de preço, qualidade, logística e garantia de longo prazo, com base na avaliação global do objeto contratado.

A segregação do lote em itens menores, com o exclusivo intuito de forçar a aplicação dos benefícios da LC nº 123/2006, resultaria em uma perda de economia de escala e de uniformidade técnica.

Essa perda frustraria os objetivos do agrupamento já justificados e iria contra o princípio da economicidade, o qual deve ser observado em todo o processo licitatório.

Ainda que o valor total estimado para este "Lote Único" (R\$ 242.154,80) esteja abaixo do limite legal que obrigaria a exclusão de benefícios para itens de aquisição de bens ou serviços em geral, a não aplicação de cota reservada se justifica pelas razões técnicas e operacionais apresentadas.

Dessa forma, a não aplicação da reserva de cota para ME e EPP se dá pela impossibilidade técnica e operacional de fracionar o objeto sem prejuízo à execução contratual. Serão mantidos, contudo, os demais benefícios previstos na legislação aplicável a favor das MEs e EPPs.

**Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1. Requisitos Mínimos e Qualidade Geral**

Os requisitos para a contratação do Lote Único (Equipamentos de Força e Bancos) se limitarão ao indispensável para atender à necessidade, conforme o Termo de Referência. O objetivo é assegurar a máxima qualidade possível e selecionar a proposta mais vantajosa por meio de competição.

**6.2. Critérios Gerais e Especificações Técnicas (Lote Único)**

Considerando a natureza dos equipamentos de força e bancos a serem adquiridos, e o perfil de alto desempenho físico dos usuários (servidores militares), os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos e critérios gerais:

**Ergonomia:** Design ergonômico que proporcione uma posição natural, confortável e alinhada à curva de força natural dos músculos. Devem acomodar usuários de diversas estaturas e pesos (mínimo e máximo). Os ajustes de assento, encosto e pegadores devem ser intuitivos e adaptáveis sem o uso de força excessiva.

**Durabilidade e Qualidade:** Fabricação de alta qualidade em materiais como aço, garantindo durabilidade e resistência ao uso intensivo, com foco em uma vida útil média de 10 (dez) anos. O projeto deve priorizar a segurança e exigir o menor investimento em manutenção.

**Fabricação e Idade:** Os equipamentos devem ser novos e ter, no máximo, 06 (seis) meses de fabricação a partir da data de assinatura do contrato.

**Segurança:** Estruturas resistentes à fadiga e corrosão, sem apresentar arestas vivas. Pontas e partes em contato com o corpo devem ser protegidas por borracha ou almofadadas.

**Manutenção e Reparos:** O design deve facilitar a limpeza e manutenção de rotina. Deve haver facilidade de acesso para reparos e garantia de disponibilidade de peças de reposição.

**6.3. Requisitos Normativos e Legais**

A contratação deverá observar os seguintes normativos:

Lei nº 14.133/2021: Normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.  
Decreto nº 10.207/2023: Regulamenta a etapa preparatória das contratações no Estado de Goiás.  
Decreto Estadual nº 9.900/2021: Trata do procedimento para pesquisa de preços no âmbito estadual.  
Instrução Normativa nº 01/10: Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras.  
Lei nº 19.145/2015: Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo.

6.4. Requisitos de Suporte e Garantia

Prazo de Garantia: O prazo mínimo de garantia contratual para os equipamentos do Lote Único é de 03 (três) anos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto. A garantia deve abranger todas as partes dos equipamentos.  
Manutenção Corretiva: A garantia do fornecedor abrange a realização da manutenção corretiva dos bens, que ocorrerá sem ônus para o Contratante, por meio do próprio Contratado ou de assistência técnica autorizada, conforme as normas técnicas do fabricante.  
Assistência Técnica Local: A Contratada deverá disponibilizar infraestrutura de suporte e assistência técnica ou indicação de rede credenciada pelo fabricante na Região Metropolitana de Goiânia. Esta exigência se justifica pela necessidade de agilidade no atendimento às demandas de manutenção e evitar paralisações prolongadas, dada a continuidade do uso dos equipamentos por agentes de segurança.  
Prazo de Reparo/Substituição: O prazo máximo para a restituição do equipamento em perfeitas condições de usabilidade será de 15 (quinze) dias corridos para manutenção, reparos e substituições de peças, ou de 30 (trinta) dias corridos para a substituição do equipamento, contados a partir da solicitação do Contratante.  
Equipamento de Apoio: Caso o prazo de reparo/substituição seja prorrogado, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior, para uso provisório, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos.

6.5. Marcas de Referência e Critérios de Aceitação

Indicação de Marca: Será admitida a indicação de marca, característica ou modelo no Termo de Referência (TR), conforme o art. 41 da Lei nº 14.133/2021. Esta medida visa assegurar a seleção de objetos que atendam à alta exigência de qualidade e desempenho.  
Aceitação de Similares: Nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021 , serão aceitos objetos de outras marcas, desde que comprovem qualidade igual ou superior à marca de referência em termos técnicos e econômicos. A aceitação de similar será motivada e pode exigir laudo de desempenho e qualidade, com custo arcado pela licitante.  
Certificação: Poderá ser exigida a certificação para garantir o padrão de qualidade, segurança e longevidade dos equipamentos, considerando que o Lote Único é parte de maior relevância do objeto. As certificações aceitas incluem as normas da ABNT (ABNT ISO 20957), ASTM, ISO (ISO 20957) ou European Standards (EN 957).  
Especificações: As especificações dos equipamentos deverão ser descritas com base em catálogos, manuais ou documentos oficiais do fabricante das marcas de referência.

6.6. Requisitos de Sustentabilidade

O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, declaração comprometendo-se a observar e cumprir os requisitos ambientais e as exigências de sustentabilidade impostas pela legislação.

6.7. Vedação de Subcontratação

Em virtude da natureza do objeto (fornecimento de bens comuns em parcela única) e visando a otimização da gestão e fiscalização contratual, não será permitida a subcontratação do objeto, conforme detalhado e justificado no Item 10.20 do Termo de Referência (TR). Esta medida garante a rastreabilidade e a responsabilidade direta do Contratado pela entrega, instalação, garantia e assistência técnica dos equipamentos.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Identificação de marcas de referência

Considerando os requisitos da contratação, a Equipe de planejamento, realizou pesquisa, por meio da internet, em contrações similares, e empresas do ramo a fim de identificar quais são as principais marcas utilizadas, conforme tabela a seguir:

| Marca           | Rede de Academia                                                 | País de Fabricação | Ano de fundação |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Movement        | SmarFit                                                          | Brasil             | 1987            |
| Life Fitness    | SmarFit, Bluefit, Panobianco, Bodytech, Bio Ritmo, Flex Academia | Estados Unidos     | 1977            |
| Matrix          | SmarFit, Panobianco, Selfit, Bodytech, Allp Fit, RedFit          | China, Taiwan      | 2001            |
| Total Health    | Pratique Fitness, Engenharia do Corpo                            | Brasil             | 2001            |
| Hammer Strength | SmarFit, Flex Academia                                           | Estados Unidos     | 1989            |
| Technogym       | SmarFit, Selfit, BodyTech                                        | Itália             | 1983            |
| Kikos           | Skyfit, Engenharia do Corpo                                      | Brasil             | 1989            |
| Konnen          | Evoque academia                                                  | Brasil             | 2011            |
| Nautilus        | World Gym Pro, Max Premium Academia, Evolve                      | Estados Unidos     | 1970            |
| stairmaster     | World Gym Pro, Max Premium Academia, Evolve                      | Estados Unidos     | 1983            |
| rebuying        | World Gym Pro, Max Premium                                       | Estados Unidos     | 1985            |

|           |                                                |                |      |
|-----------|------------------------------------------------|----------------|------|
| scnwinn   | Academia, Evolve                               | Estados Unidos | 1895 |
| star trac | World Gym Pro, Max Premium<br>Academia, Evolve | Estados Unidos | 1979 |

Com base nas pesquisas realizadas, as marcas acima, estão presentes em diversas redes de academia, em diversos países e estão há mais de 10 anos no mercado fitness, demonstrando sua solidez, evidenciando como marca de referência para o consumidor e para as empresas.

Fontes:

<https://valor.globo.com/patrocinado/dino/noticia/2025/03/17/numero-de-academias-no-brasil-quase-triplica-em-10-anos.ghtml>

<https://www.fitnessbrasil.com.br/quem-somos/>

<https://www.fitnessbrasil.com.br/panorama-setorial-2024-parte-1/>

<https://hub.healthandfitness.org/portugues>

<https://acadbrasil.com.br/>

<https://pratiquefitness.com.br/blog/as-maiores-redes-de-academias-do-brasil-o-cenario-fitness-esta-em-alta-e-crescimento/>

<https://blog.nextfit.com.br/maiores-redes-de-academias-brasil/>

<https://blog.sistemapacto.com.br/maiores-redes-de-academias-do-brasil/>

<https://blog.nextfit.com.br/marcas-equipamentos-academia/>

<https://fitmall.com.br/2019/06/02/10-melhores-marcas-de-equipamentos-fitness-no-brasil/>

7.2. Identificação de soluções:

Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar a demanda descrita no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

Solução 1: Locação de equipamentos:

Devido a características do objeto, de uso pessoal e específico, a contratação não pode ser atendida através de locação de bens, ratificado pela inexistência no mercado de fornecedores que ofereçam locação para todos os equipamentos pretendidos. No mercado foram identificadas duas opções de locação:

Locação de equipamentos de academia com garantia e suporte, manutenção e disponibilidade; e  
Provimento de equipamentos como serviço agregando, além do fornecimento do ativo e do suporte, o provimento de serviços de administração dos equipamentos e a possibilidade de agregar serviços adicionais.

Em ambos os casos a remuneração é baseada em um valor fixo por equipamento (que pode ser diário ou mensal). O modelo de locação de equipamentos é conhecido e apresenta como desvantagem o fato de que os custos relacionados à manutenção continuam a ser arcados pelo órgão locador.

O modelo PCaaS (equipamento como serviço) está sendo gradativamente melhor estruturado pelo mercado e tende a ser melhor compreendido à médio prazo. Entretanto, para além do aspecto econômico, ainda há questões técnicas e negociais a ser evoluídas para que o modelo se torne uma alternativa vantajosa.

Solução 2: Aquisição de equipamentos:

A alternativa proposta envolve a aquisição de novos equipamentos para modernizar a academia, substituindo as máquinas atualmente em uso por modelos mais avançados, com cobertura de suporte e garantia do fabricante. Esse modelo tem sido amplamente adotado por órgãos e entidades da Administração.

Do ponto de vista técnico, o planejamento dessa aquisição deve levar em conta fatores como o propósito dos equipamentos e o perfil de uso pelos usuários, garantindo que as especificações atendam às demandas sem risco de subdimensionamento ou superdimensionamento. Além do custo de aquisição, é fundamental considerar a depreciação dos ativos ao longo do tempo, o que impacta diretamente na viabilidade econômica da decisão.

Como é possível estabelecer requisitos de desempenho claros para os equipamentos e compreender com precisão as necessidades dos usuários, também se torna viável alinhar essas especificações aos padrões de mercado. Isso garante competitividade e escalabilidade no processo de aquisição, além de assegurar a disponibilidade dos equipamentos para o órgão comprador, que poderá gerenciá-los conforme seus critérios e necessidades.

A aquisição dos equipamentos pode representar um investimento estratégico de longo prazo, especialmente se a administração busca durabilidade e uso prolongado dos mesmos recursos ao longo dos anos. Esse modelo permite a amortização do custo ao longo do tempo, tornando a compra uma alternativa financeiramente viável e sustentável.

Dessa forma, no contexto geral dos equipamentos de academia, a compra se destaca como a opção mais vantajosa, garantindo

estabilidade, autonomia na gestão dos ativos e maior controle sobre sua utilização e manutenção.

**7.3. Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:**

Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

Número da Contratação: 100937

Sequencial/Ano: 010/2023

Forma de Disputa: Lote

Tipo de Disputa: Menor Preço

Resumo do Objeto: Academia da ESPC

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

<https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=100937>

Número da Contratação: 112444

Sequencial/Ano: 138/2025

Forma de Disputa: Lote

Tipo de Disputa: Menor Preço

Resumo do Objeto: Equipamentos para Academia de Musculação e Ginástica da SSP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

<https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=112444>

Número da Contratação: 111138

Sequencial/Ano: 178/2024

Forma de Disputa: Lote

Tipo de Disputa: Menor Preço

Resumo do Objeto: Aquisição de equipamentos para academia de musculação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: POLÍCIA MILITAR

<https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=111138>

Edital nº 90076/2024

Local: Brasília/DF

Órgão: SENADO FEDERAL

Unidade compradora: 020001 - SENADO FEDERAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/07/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00530279000115-1-000136/2024

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Aquisição de materiais de academia para o Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF

<https://pncp.gov.br/app/editais/00530279000115/2024/136>



7.4. Análise comparativa das soluções

Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

| Solução                   | Categoria | Descrição                                                                                                                                  |
|---------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aquisição de Equipamentos | Prós      | Investimento de longo prazo: Apesar do custo inicial elevado, os equipamentos pertencem à academia e podem ser utilizados por muitos anos. |
|                           |           | Autonomia na manutenção: Controle total sobre a manutenção e escolha de peças de reposição.                                                |
|                           |           | Valorização do patrimônio: Os equipamentos tornam-se um ativo do órgão, agregando valor ao patrimônio público.                             |
|                           |           | Sem custo recorrente: Após a compra, não há pagamentos contínuos como ocorre na locação.                                                   |
|                           | Contras   | Alto custo inicial: Requer um investimento significativo no começo.                                                                        |
|                           |           | Depreciação: Com o tempo, os equipamentos podem perder valor e necessitar substituição.                                                    |
|                           |           | Custos de manutenção: A academia assume toda a responsabilidade e os custos da manutenção e reparos.                                       |
| Locação de Equipamentos   | Prós      | Menor investimento inicial: Ideal para negócios que querem reduzir custos de entrada.                                                      |
|                           |           | Manutenção inclusa: Normalmente, os fornecedores cobrem manutenção e substituição de peças.                                                |
|                           |           | Possibilidade de atualização: Equipamentos podem ser trocados por modelos mais modernos ao final do contrato.                              |
|                           |           | Flexibilidade financeira: Custos distribuídos ao longo do tempo, facilitando o planejamento financeiro.                                    |
|                           | Contras   | Custos recorrentes: O pagamento da locação continua ao longo do contrato, podendo ser maior no longo prazo.                                |
|                           |           | Dependência do fornecedor: A academia fica sujeita às condições e prazos do contrato de locação.                                           |
|                           |           | Sem valorização do patrimônio: Os equipamentos não pertencem ao órgão, sendo um gasto contínuo sem retorno de investimento.                |

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Resultados Esperados (Conforme DOD - Item 2.3)

Os resultados pretendidos estão descritos em conformidade com o detalhamento presente no item 2.3 do Documento de Oficialização de Demanda (DOD), que é o documento inicial da necessidade de contratação.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.3. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

Em face de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução consistente na aquisição de Equipamentos de Força e Bancos, organizados em Lote Único, destinados à modernização da Academia Espaço Saúde, conforme detalhamento neste ETP e no respectivo Termo de Referência (TR), mostra-se necessária, adequada e tecnicamente viável.

A contratação revela-se imprescindível para suprir a demanda remanescente de procedimentos licitatórios anteriores que restaram fracassados, bem como para assegurar a prática regular de atividades físicas e o treinamento de força, elementos essenciais ao atendimento do perfil funcional dos militares e servidores da Casa Militar, contribuindo diretamente para a manutenção da capacidade operacional, da saúde e do bem-estar institucional.

No que se refere à análise de vantajosidade, a solução de aquisição de bens demonstrou-se a mais econômica e eficiente no médio e longo prazo para a Administração, considerando a relação custo-benefício, a durabilidade esperada dos equipamentos, a mitigação de riscos operacionais e a redução de despesas futuras decorrentes de falhas, obsolescência ou manutenção inadequada. Os custos estimados mostram-se compatíveis com o mercado e aderentes ao princípio da economicidade, sendo os riscos identificados administráveis e adequadamente mitigados no planejamento da contratação.

Destaca-se, ainda, o comprometimento da área requisitante em fornecer os elementos necessários à plena execução da contratação, de modo a viabilizar a obtenção dos benefícios pretendidos, notadamente a melhoria das condições de saúde, segurança e desempenho operacional dos servidores.

Dessa forma, a Equipe de Planejamento da Contratação declara a viabilidade da contratação, para o atendimento da necessidade a que se destina, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

À vista das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de equipamentos complementares para a modernização da Academia Espaço Saúde é tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente alinhada ao interesse público, recomendando-se, portanto, o prosseguimento do processo para a fase de elaboração e formalização do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

| Responsável                 | Função                    | Telefone    | Email                           |
|-----------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------------|
| DIEISSON PIRES GUIMARAES    | Integrante Técnico        | 62 32012070 | dieisson.guimaraes@goias.gov.br |
| INGRID GUEDES DE MELO       | Equipe de Apoio           | 62 32015193 | ingrid.melo@goias.gov.br        |
| JOAO HENRIQUE FREITAS BRAGA | Integrante Requisitante   | 62 32010000 | joaohfb3@hotmail.com            |
| MARCOS ALVES SILVA          | Integrante Administrativo | 62 32708823 | marcos.alves@goias.gov.br       |